



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º222, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE PARA A SERVIDORA QUELE ALMEIDA CONCEIÇÃO, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora QUELE ALMEIDA CONCEIÇÃO, 30(trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o Art. 110 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº177/2023, a partir da data retroativa de 26 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 31 de março de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração